

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023/SMS/CUIABÁ/MT

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 SENHORA DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA AGMS VEICULO ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.095.391/0001-52, COM SEDE RUA BATISTA DAS NEVES, Nº 558, NO BAIRRO CENTRO-NORTE, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. SERGIO ANTÔNIO DA SILVA, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 935289 SSP/MT E INSCRITO NO CPF Nº 514.745.491-87, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, E EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NOS TERMOS DA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.084.174/2023-1, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/SMS, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA 001/2023/GAT/CTA/SMS, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CITADO ACIMA E, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017, TEM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO.

DO OBJETO: O OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONSISTE NA RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO PREÂMBULO E A RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO NA TABELA, NO ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 021/2023/SMS, FIRMADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

DA RETIFICAÇÃO: O PRESENTE INSTRUMENTO RETIFICA A DESCRIÇÃO NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 021/2023/ SMS, PASSANDO A SER:

ONDE - SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023/SMS

LEIA -SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/SMS

RETIFICA SE A DESCRIÇÃO NA TABELA NO ITEM 8.1 DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 021/2023/GISC-SMS, PASSANDO A SER:

ONDE - SE LÊ:

“TOTAL” E “GLOBAL”:

UNIDADES ATENDIDAS	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO E SUB. DE DESPESA	FONTE	QTD.	VALOR MENSAL
Atenção Primária	PSF Guia	2463	33.90.39	600 621	1 R\$ 13.500,00
<b>VALOR TOTAL ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>R\$ 13.500,00</b>				
Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	Upa - Verdão	2455 2385	33.90.39	600 621	1 R\$ 13.500,00
Upa - Leblon		2455 2385	33.90.39	600 621	1 R\$ 13.500,00
Upa - Pascoal Ramos		2455	33.90.39	600	1 R\$ 13.500,00

	2385		621			
Upa - Morada Do Ouro	2455	33.30.39	600	1	R\$ 13.500,00	
	2385		621			
Policlínica Pedra 90	2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00	
			621			
VALOR TOTAL ATENÇÃO SECUNDÁRIA	R\$ 67.500,00					
Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	Hospital e Pronto Socorro Municipal De Cuiabá	2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2383		621		
VALOR TOTAL ATENÇÃO TERCIÁRIA	R\$ 13.500,00					
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 94.500,00					

LEIA -SE:  
"MENSAL"

UNIDADES ATENDIDAS	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO E SUB. DE DESPESA	FONTES	QTD.	VALOR MENSAL	
Atenção Primária	PSF Guia	2463	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
				621		
VALOR MENSAL ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 13.500,00					
Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	Upa - Verdão	2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2385		621		
Upa - Leblon		2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2385		621		
Upa - Pascoal Ramos		2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2385		621		
Upa - Morada Do Ouro		2455	33.30.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2385		621		
Policlínica Pedra 90		2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
				621		

VALOR MENSAL ATENÇÃO SECUNDÁRIA R\$ 67.500,00

Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	Hospital e Pronto Socorro Municipal De Cuiabá	2455	33.90.39	600	1	R\$ 13.500,00
		2383		621		

VALOR MENSAL ATENÇÃO TERCIÁRIA R\$ 13.500,00

VALOR MENSAL ATENÇÃO PRIMÁRIA + VALOR MENSAL ATENÇÃO SECUNDÁRIA + VALOR MENSAL ATENÇÃO TERCIÁRIA = VALOR TOTAL MENSAL R\$ 94.500,00

AMPARO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084.174/2023-1, VINCULADO AO CONTRATO Nº 021/2023/SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AMBULÂNCIA - TIPO B, COM BASE NA ABNT-NBR 14561/2000, PARA ATENDER ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-MT, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, NÃO ATINGIDAS PELO PRESENTE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO, CONTINUAM A VIGORAR COM O TEXTO ANTERIORMENTE DISPOSTO NO CONTRATO Nº 021/2023/SMS.

CUIABÁ-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 33861234**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)